



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 070/2017

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA I**, aos servidores abaixo relacionados, no valor correspondente constante do Anexo V da Lei Municipal nº. 1.192/2012, datada de 12 de dezembro de 2012 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 6.760 datado de 08 (oito) de março de 2013;

Ricardo Matheus Barbosa
Paulo Sexto Moura Novaes
Emanoel Pinheiro
Maria Aparecida Thomaz Pinheiro
Rosângela Fávares Vieira
Eliana Amorim Thomaz

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal